



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXV Nº 3471 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023

SUMÁRIO

REPUBLICAÇÃO	01
PORTARIAS	01
RETIFICAÇÕES	02
ANULAÇÃO DO EDITAL DE CONVOGAÇÃO	02
TERMO DE RESCISÃO	03
NOTIFICAÇÃO	03
EXTRATOS CLCA	04
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	04



Assinatura Digital

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 567/2023

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **ROSILENE OLIVEIRA FREITAS**, portador(a) do
CPF nº 003.800.003-26, do cargo de provimento em comissão de **Pregoeira**,
lotado(a) na Central de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus
efeitos retroagem a 25 de setembro de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 27 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 568/2023

Dispõe sobre declaração de vacância do cargo
de Professor de História pertencente ao quadro
permanente da Prefeitura Municipal de Parnaíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA/PI, Estado do Piauí, no uso de
das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no Processo nº 26164/2023, que tem como
objetivo o pedido de Vacância, formulado pelo próprio servidor, previsto no art. 45 de
Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vago, o cargo de **PROFESSOR DE HISTORIA**,
pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI, que
era ocupado pela servidora **FRANCISCA MARIA CARVALHO CARDOSO**,
matrícula nº 17075-1, portador(a) do CPF nº 024.654.233-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 02 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EMPA-EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS
CNPJ nº 09.452.441/0001-07
Rua. João Emilio Falcão Costa, 155 - Bloco A
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

PORTARIA EMPA Nº 025/2023

*Dispõe sobre a Exoneração
de pessoal ocupante de cargo em comissão*

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS – EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar: **PEDRO EDSON DE CARVALHO ARAÚJO**, portador do RG de nº 3676926 SSP/PI e CPF de nº 038.975.263-01 no exercício do cargo em comissão de Supervisor Operacional, lotado nesta empresa;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 29 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


JOSIANE DE OLIVEIRA RIOS
Presidente da EMPA

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EMPA-EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS
CNPJ nº 09.452.441/0001-07
Rua. João Emilio Falcão Costa, 155 - Bloco A
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

PORTARIA EMPA Nº 026/2023

*Dispõe sobre a Exoneração
de pessoal ocupante de cargo em comissão*

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS – EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar: **VAULEIDE ARAGAO PEREIRA FURTADO**, portadora do RG de nº 20086374642 SSP/CE e CPF de nº 446.572.933-20 no exercício do cargo em comissão de Diretora de Operações, lotada nesta empresa;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos até 29 de setembro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 05 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


JOSIANE DE OLIVEIRA RIOS
Presidente da EMPA

RETIFICAÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Ata de Extrato Parcial, publicada no diário oficial do município de Parnaíba, na edição do dia 03/10/2023 Nº 3470, referente ao Pregão Eletrônico 100/2023.

ONDE SE LÊ:

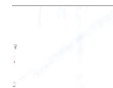
REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC), DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E DA SECRETARIA DE SAÚDE (SES), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LEIA-SE:

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BALAS, DOCES E BOMBONS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDUC).

Pedro Victor Carvalho das Chagas
PREGOEIRO

ANULAÇÃO DO EDITAL DE CONVOGAÇÃO



PARNAÍBA SPORT CLUB
FUNDADO EM 1º DE MAIO DE 1912
Composto de Conselho de Parnaíba 1912
Composto Presidente de seu Conselho 2013
Constituído de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 887, de
06/10/1971
PROPRIO
Nº 01
Rua. João Emilio Falcão Costa, 155 - Bloco A
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225
PARNÁIBA-PIAUÍ

ATO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PARNAHYBA SPORT CLUB, datado de 30 de setembro de 2023.

DISPOE SOBRE A ANULAÇÃO DO EDITAL DE CONVOGAÇÃO de todos os sócios proprietários do PARNAHYBA SPORT CLUB, para uma Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 08 de outubro de 2023.

O Presidente e o Secretário do Conselho Deliberativo do Parnaíba Sport Club, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que o PARNAHYBA SPORT CLUB pode e deve anular seus próprios atos, quando elavados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

CONSIDERANDO que a convocação de todos os sócios proprietários do PARNAHYBA SPORT CLUB, para uma Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no Centro de Qualificação Janete de Moraes Souza, localizado na Av. Dr. Chagas Rodrigues s/n, bairro de Fátima, Parnaíba-PI, para no dia 08 de outubro de 2023, às 8h30min, em primeira convocação, com metade mais um dos seus sócios e às 9h30min, em segunda convocação, com qualquer número de sócios, encerrando-se às 14h30min, do mesmo dia, para deliberação sobre a Eleição do conselho Deliberativo, triênio 2024/2026, conforme alteração do art. 31, do Estatuto do Clube, Edital de Convocação datado de 28 de setembro de 2023, firmado pelo Sr. Maurício Césio Araújo Dutra, vice-presidente do Conselho Deliberativo do Parnaíba Sport Club, publicado em 29 de setembro de 2023, vem causando lesão ao Clube de ordem administrativa e financeira, bem como a terceiro, induzindo sócios do Clube à erro ao comparecerem a uma Assembleia Geral convocada ilegalmente, sem qualquer legitimidade, e prejuízos financeiros aos fornecedores e prestadores de serviço do clube e, finalmente, induzindo torcedores e a imprensa em erro.

CONSIDERANDO, que somente 32 (trinta e dois) associados compareceram a secretaria do Clube para se recadastrarem, sendo que deste, tão somente, 14 (catorze) sócios apresentaram toda documentação exigida no Edital de Convocação e que nenhum dos 14 (catorze) sócios que apresentaram documentação completa e os demais cadastrados não se encontram em dias com suas obrigações junto a tesouraria do Clube;

CONSIDERANDO, que o número de sócios cadastrados e em dias com suas obrigações estatutárias, aptos a votarem e serem votados em Assembleia Geral

ANULAÇÃO DO EDITAL DE CONVOGAÇÃO



PARNAHYBA SPORT CLUB
FUNDADO EM 1º DE MAIO DE 1913
Campeão do Centenário de Parnaíba 1941
Campeão Platinense do seu Centenário 2013
Considerado de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 687, de 06/10/1971

PROPRIOS

Sede: Praça Santos Antônio nº 535,
Cidade: Parnaíba - PI
CEP 64.260-360

Endereço: Rua Francisco Gomes nº 207,
Bairro: N. Senhora do Carmo

PARNAIBA-PIAUI

Ordinária ou Extraordinária, é inferior ao número exigido de membros titulares efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo do Clube para composição de chapa e registro da mesma na secretaria do Clube ou perante a Comissão Eleitoral devidamente constituída, que são de 40 (quarenta) sócios, sendo 30 (trinta) sócios membros efetivos e 10 (dez) sócios suplentes, nos termos do que dispõe o art. 31 do Estatuto do Clube, situação que inviabiliza por completo a realização de Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária para o dia 08 de outubro de 2023, para fins de eleição do novo Conselho Deliberativo, para o Triênio 2024/2026;

CONSIDERANDO, ainda, que o presidente do **PARNAHYBA SPORT CLUB**, protocolou junto ao Conselho Deliberativo do Parnahyba Sport Club, na data de 29 de setembro de 2023, pedido com as devidas justificativas propondo e requerendo à diretoria do **CONSELHO DELIBERATIVO DO PARNHYBA SPORT CLUB** a **EXTENSÃO DOS MANDATOS** do atual Conselho Deliberativo a da atual Diretoria Eleita para o biênio de 2022/2023 para o triênio 2022/2024, convocando-se eleições para o segundo domingo do mês de outubro de 2024, para a eleição do novo Conselho Deliberativo do Clube para o triênio 2025/2027;

CONSIDERANDO, que o sócio e conselheiro **CARLOS JOSÉ SANTOS NEVES** encontra-se em pleno gozo dos seus direitos de sócio e vem exercendo plenamente seu mandato de presidente do Conselho Deliberativo do **PARNAHYBA SPORT CLUB**, sendo o único legitimado a convocar Assembleia Geral Ordinária para deliberação sobre a Eleição do Conselho Deliberativo, triênio 2024/2026, conforme alteração do art. 31, do Estatuto do Clube;

CONSIDERANDO, que não pode haver renúncia de receitas de sócios do **PARNAHYBA SPORT CLUB**, que venham causar danos irreparáveis e caos administrativo, financeiro e econômico ao Clube;

CONSIDERANDO, que a anulação de ato administrativo do **CONSELHO DO PARNHYBA SPORT CLUB** em face da existência de erro material e/ou ilegitimidade de quem os pratique, produz efeitos *ex tunc*.

DECIDE

Art. 1º - Fica **ANULADO** o **EDITAL DE CONVOGAÇÃO**, datado de 28 de setembro de 2023, convocando todos os sócios proprietários do **PARNAHYBA SPORT CLUB**, para comparecerem a uma Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no Centro de Qualificação Janete de Moraes Souza, localizado na Av. Dr. Chagas Rodrigues s/n, bairro de Fátima, Parnaíba-PI, para no dia 08 de

2

ANULAÇÃO DO EDITAL DE CONVOGAÇÃO



PARNAHYBA SPORT CLUB
FUNDADO EM 1º DE MAIO DE 1913
Campeão do Centenário de Parnaíba 1941
Campeão Platinense do seu Centenário 2013
Considerado de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 687, de 06/10/1971

PROPRIOS

Sede: Praça Santos Antônio nº 535,
Cidade: Parnaíba - PI
CEP 64.260-360

Endereço: Rua Francisco Gomes nº 207,
Bairro: N. Senhora do Carmo

PARNAIBA-PIAUI

outubro de 2023, às 8h30min, em primeira convocação, com metade mais um dos seus sócios e às 9h30min., em segunda convocação, com qualquer número de sócios, encerrando-se às 14h30min., do mesmo dia, para deliberação sobre a Eleição do Conselho Deliberativo, triênio 2024/2026, conforme alteração do art. 31, do Estatuto do Clube, Edital de Convocação datado de 28 de setembro de 2023, firmado pelo Sr. Maurício Césio Araújo Dutra, vice-presidente do Conselho Deliberativo do Parnahyba Sport Club, publicado em 29 de setembro de 2023, bem como ficam anulados todos os atos eventualmente praticados dele decorrentes e os efeitos por ele produzidos, pelas razões e considerações acima expostas.

CARLOS JOSÉ SANTOS NEVES
Presidente do Conselho do Parnahyba Sport Club

HÉLIO DAMASCENO ALEALF
Secretário do Conselho do Parnahyba Sport Club

Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 164, Centro, PARNÁIBA - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE **CARLOS JOSÉ SANTOS NEVES** e **HÉLIO DAMASCENO ALEALF**, EM TEST. DA VERDADE. DOU
FE. PARNÁIBA, 02/10/2023 16:05:48
SELO **AFH98807 - 4U11 - AFH98808 - XJVO** CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextrn.

Maria Teresa Mendes Bezerra Lima - Escrivante
Emol. R\$ 9401,- R\$ 1.86 MP- R\$ 0.36 Selo R\$ 0.52 Total: R\$ 12.58

CARTÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Mário Alberto Mendes Bezerra
Escriventes Compromissados

TERMO DE RESCISÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO Nº 315/2023

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato nº 315/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na área tributária, para a incorporação pelo município de Parnaíba-PI, do produto das retenções, a partir da constituição e arrecadação, do produto das retenções do Imposto de Renda sobre valores pagos, para os fornecedores de bens ou serviços, nos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do recurso extraordinário com repercussão geral nº 1.293.453 (repercussão geral do tema 1130), para o exercício de 2023, de interesse da Secretaria de Fazenda;

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 52/2023, nos termos do Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNÁIBA (PI) / SECRETARIA DE FAZENDA;

CONTRATADA: WLSSES MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;

OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 315/2023 nos termos do Memorando SEFAZ nº 71/2023, visto que o objeto do contrato já foi alcançado, não necessitando a continuidade do serviço.

FUNDAMENTO: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

DATA DA RESCISÃO: 31/08/2023

NOTIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna nº 1434, Bairro Pindorama, CNPJ nº 06.554.430/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo II), vem pelo presente NOTIFICAR as empresas CONSTRUTORA OTIMA LTDA- CNPJ: 45.776.055/0001-26; PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 31.457.905/0001-19, sobre o resultado da sessão de abertura na modalidade da **CONCORRÊNCIA Nº 12/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI, CONFORME CONVÊNIOS FEDERAIS 920230/2021 (LOTE I) E 920182/2021 (LOTE II) - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO E DO PARNÁIBA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, onde, a Comissão suspendeu a sessão para análise dos documentos de Habilitação pela comissão e da Qualificação Técnica pelo Núcleo Técnico de Engenharia do Município, abrindo a palavra aos licitantes presentes a representante da empresa **F ALVES PEREIRA LTDA**, pediu para constar em ata que a empresa **2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, que na sua documentação das páginas 48 a 51 são apenas cópias; que a empresa **LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, toda sua documentação está autenticados pela empresa Daltin que é uma empresa privada sem poder de autenticação e não atendeu o item 4.2.3.1 - (não possui CAT e Atestado em nome da mesma); **SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI** e **M O C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM** no seu quadro técnico e CREA PJ de ambas consta a engenheira Ana Karollyn da Silva Raposo e que a Certidão de Falência e Concordata da empresa **SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI** está vencida desde 05/06/2023 com mais de 60 dias de vencida; que a Empresa **EMC** não atendeu o item 4.2.3.1 - (não possui CAT e Atestado em nome da mesma) e que os seus atestados do engenheiro são cópias simples sem autenticação e também não apresentou o Balanço Patrimonial; que a empresa **CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, descumpru o item 4.2.4.2 não apresentou a (DRE); e que as **CATS e Atestados** (páginas 32 a 35) estão ilegíveis; que a empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** não atendeu o item 4.2.3.1 - (não possui CAT e Atestado em nome da mesma) e que não apresentou o termo de autenticação do livro diário na Junta Comercial. O representante da empresa **2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, pediu para constar em ata que a **F ALVES PEREIRA LTDA**, que o Capital Social diverge do valor que consta na Certidão do CREA PJ; e que na documentação das empresas: **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI**; **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**; **SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EIRELI**; **CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA**; **SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI** e **M O C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM** não cumpriram o item 4.2.3.1 do Edital (4.2.3.1. Registro/Certidão de inscrição da empresa e do(s) responsável(ais) técnico(s) junto a entidade profissional competente). Informamos que os autos do processo licitatório retido citado encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura de Parnaíba-PI, Parnaíba - PI, 05 de outubro de 2023. **Andréia Rosário Rodrigues de Oliveira**-Presidente da Comissão Permanente de Licitação grupo II.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30112/2023;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;
CONTRATADO (A): PARNAÍBA CARTORIO 1º OFÍCIO NOTAS E IMOVEIS;
CNPJ: 06.727.358/0001-05;
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços cartorários para realização de procedimento de transferências de propriedade, conforme procedimento de reversão de um imóvel localizado no município de Parnaíba-PI, Bairro São Pedro, no exercício de 2023, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 107/2023, nos termos do art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 6.535,77 (seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2337; Elemento de despesa: 3.3.90.39.45; Fonte de Recurso: 500/999/0000;
PERÍODO: Exercício 2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 267/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6165/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA;
CNPJ: 07.389.086/0001-74;
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 267/2023 por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação dos serviços de dosimetria de pessoal e de ambiente garantindo a correta monitorização individual dos trabalhadores expostos à radiação ionizantes de acordo com o previsto na legislação trabalhista e sanitária, conforme Ofício nº 129/2023 da Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Saúde, Memo. nº 194/2023 do Centro Integrado de Saúde da Mulher e Parecer Jurídico constante no Processo nº 6165/2023, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 14/2023, art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2119; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50; Fonte de Recurso: 500/300/0000;
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO Nº 724/2023.

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato nº 724/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: PATRICIA GABRIELA BATISTA DO NASCIMENTO ;
CPF: 751.238.603-63;
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO Nº 724/2023, tendo como objeto a Prestação de serviço de professor (a) para o Ensino Infantil, com carga horária de 20 (vinte) horas pelo período de 24 de agosto a 31 de outubro de 2023, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, e mediante AQUIESCÊNCIA do CONTRATANTE, as partes resolvem amigavelmente rescindir o referido Contrato, em conformidade com o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93
FUNDAMENTO: Art. 79, II, c/c seu § 2º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023;

EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 753/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11169/2023;
VINCULAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13799/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP;
CNPJ: 11.695.815/0001-59;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO NAS ESCOLAS: EVANGELINA ROSA, JOSÉ DE PIRES SANTANA, FREI HIGINIO, MARIA CELESTE, ISAIAS PEREIRA GALENO, BENEDITO DOS SANTOS LIMA E IRMÃ DEDI ASSUNÇÃO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 04/2023, artigo 45, § 1º, inciso I, e artigo 10 inciso II alínea "a", da Lei de 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 3.648.599,89 (três milhões seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2066, 2018, 2054; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91; Fonte de Recursos: 550/999/002, 540/999/000 e 500/200/000;
VIGÊNCIA: 165 (cento e sessenta e cinco) dias;
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONVÊNIO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 19/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO Nº 30114/2023;
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONVENIENTE: CASA DAS SAMARITANAS ACOLOHIMENTO FEMININO;
CNPJ: 28.507.449/0001-60;
OBJETO: O repasse de recurso financeiro de acordo com emenda impositiva nº 004/2023 lei nº 3.779 de 30 de dezembro de 2022 com ajuste pela lei nº 3.799 de 09 de junho de 2023 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios com a finalidade de atendimento integral 24h com serviço de acolhimento para mulheres com histórico de uso de substância psicoativas que requerem cuidados de saúde e estejam em situação de rua, conforme Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIENTE e aprovado pela CONCEDENTE, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania-SEDESC;
ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 19/2023 – PMP/PI;
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
VIGÊNCIA: Até 30 de novembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo mediante acordo entre as partes;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 1552; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.01; Fonte de Recursos: 500/999/0000;
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 759/2023- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30857/2023-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO: RUI DE O MIRANDA FILHO;
CNPJ: 32.791.310/0001-68;
OBJETO: A apresentação teatral do espetáculo infantil "Patrulha Canina" no evento de culminância do projeto criança feliz para os alunos das escolas municipais no dia 12 de outubro de 2023, em alusão ao dia da criança, na escola municipal cívica militar Roland Jacob, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 109/2023, conforme art. 25, III da Lei nº 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2066; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.20; Fonte de Recurso: 550/999/002;
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA EXTRATO PARCIAL Nº 80/2023- PMP- PARNAÍBA-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24874/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI

Pregoeira: Priscylla Vaz De Carvalho

Adjudicação: 14/09/2023

Homologação: 14/09/2023

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

LOTE 01 – SINALIZAÇÃO VERTICAL						
ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE	P. UNIT. C/ BDI (27,71%)	P. TOTAL (R\$)
1.1	10712/ORSE	CONFECCÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M²	400	R\$ 510,84	R\$ 204.336,00
1.2	SICRO 5216111	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	650	R\$ 153,25	R\$ 99.612,50
1.3	04526 / ORSE	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmaltada para identificação de logradouros	UN	85	R\$ 528,71	R\$ 44.940,35
VALOR ARREMATADO: R\$ 348.888,85						
EMPRESAVENCEDORA: COMERCIAL GOIS LTDA						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



LOTE 02 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM TINTA RETRORREFLEXIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA E REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO						
ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE	P. UNIT. C/ BDI (27,71%)	P. TOTAL (R\$)
2.1	PMP - PI COMP. 01	PINTURA DE FAIXAS, INSCRIÇÕES, SETAS E ZEBRADOS, TINTA RETRORREFLEXIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MANUAL OU MECÂNICA OU ASPERSÃO, ESPESSURA 4,00MM.	M²	15000	R\$ 38,21	R\$ 573.150,00
2.2	SICRO 5213830	REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL POR FRESAGEM	M²	2500	R\$ 4,57	R\$ 11.425,00
VALOR ARREMATADO: R\$ 584.575,00						
EMPRESA VENCEDORA: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA						

LOTE 03 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM USO DE TACHÃO REFLETIVO						
ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE	P. UNIT. C/ BDI (27,71%)	P. TOTAL (R\$)
3.1	SEINFRA C4528	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	3.000	R\$ 53,99	R\$ 161.970,00
VALOR ARREMATADO: R\$ 161.970,00						



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



LOTE 6 - IMPLANTAÇÃO DE PISO PODOTÁTIL / IMPLANTAÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE						
ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE	P. UNIT. C/ BDI (27,71%)	P. TOTAL (R\$)
6.1	SINAPI /104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	M²	1.000	R\$ 180,74	R\$ 180.740,00
6.2	PMP - PI COMP. 03	IMPLANTAÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM PINTURA	UND	50	R\$ 307,11	R\$ 15.355,50
VALOR ARREMATADO: R\$ 196.095,50						
EMPRESA VENCEDORA: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA						

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM: O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto. Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2023/2024. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato. É obrigação do contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa. O pedido de liberação deve ser dirigido a Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente. A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA				
CNPJ	32.405.756/0001-07	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	6077536		
ENDEREÇO	R. PARÁ, Nº 1701		CEP	64.003.220	
CIDADE	TERESINA - PI	E-MAIL	SAC@CERROCONSTRUcoes.COM.BR GERENCIATHE@CERROCONSTRUcoes.COM.BR		
CONTATO	JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EMPRESA VENCEDORA: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

LOTE 04 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM USO DE LOMBADA						
ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE	P. UNIT. C/ BDI (27,71%)	P. TOTAL (R\$)
4.1	PMP - PI COMP. 02	EXECUÇÃO DE LOMBADA EM CONCRETO, ALTURA 0,08M-<0,10M, FCK 30MPA, conforme Resolução CONTRAN nº 600/16	M²	240	R\$ 308,40	R\$ 74.016,00
VALOR ARREMATADO: R\$ 74.016,00						
EMPRESA VENCEDORA: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA						

LOTE 05 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL CO USO DE FAIXA DE PEDESTRES ELEVADA						
ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE	P. UNIT. C/ BDI (27,71%)	P. TOTAL (R\$)
5.1	PMP - PI COMP. 03	EXECUÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA EM CONCRETO ARMADO, FCK = 30 MPA, com rampas (1,50m larg. x 0,15m alt. x Comp. via) e plataforma (5,00m larg. x 0,15m alt. x Comp. via), de acordo com a Resolução CONTRAN nº 738/18.	M²	640	R\$ 662,99	R\$ 424.313,60
VALOR ARREMATADO: R\$ 424.313,60						
EMPRESA VENCEDORA: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA						



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CPF	551.894.583-34		
RG	1263849	FONE	(86) 998072764

LICITANTE	COMERCIAL GOIS LTDA		
CNPJ	19.248.658/0001-45	INSC. ESTADUAL	52600070177
ENDEREÇO	AV. DIVINA PAI ETERNO, 1.073	CEP	75.120-370
CIDADE	ANAPOLIS - GO	E-MAIL	COMERCIAL_GOIS@HOTMAIL.COM
CONTATO	GUILHERME DE ARAUJO FILGUEIRA		
CPF	014.342.961-21		
RG	4385706	FONE	(62) 30994241

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA EXTRATO PARCIAL N° 87/2023- PMP- PARNAIBA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 31064/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR).

Pregoeira: Bruna Miranda Gomes

Adjudicação: 02/10/2023

Homologação: 02/10/2023

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	QUANT.	UNID	VR UNIT
01	CAMA ELÁSTICA, TIPO PULA PULA INFANTIL, COM REDE DE PROTEÇÃO LATERAL COM NO MÍNIMO 120 CENTÍMETROS DE ALTURA A PARTIR DA LONA, COM HASTES COM ISOTUBO BLINDADO CONFECCIONADO EM MATERIAL ESPONJOSO, COM NO MÍNIMO 03 METROS DE DIÂMETRO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE DE PESO MÍNIMO DE 160 QUILOGRAMAS, COM ESCADA INCLUSA, COM NO MÍNIMO 04 PÉS DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO DO TIPO GALVANIZADO, COM LONA DE SALTO DE SANET, COM PROTETOR DE MOLAS NAS LATERAIS.	EXCLUSIVO ME E EPP	200	HORA	R\$ 88,45
02	TOBOGÁ INFLÁVEL, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: 05 METROS DE COMPRIMENTO, 03 METROS DE LARGURA E 04 METROS DE ALTURA, COM MOTOR SOPRADOR INCLUSO.	EXCLUSIVO ME E EPP	200	HORA	R\$ 132,65
03	CASTELO INFLÁVEL, COM ESCORREGADOR FRONTAL, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: 05 METROS DE COMPRIMENTO, 03 METROS DE LARGURA E 03 METROS DE ALTURA, COM TELAS NAS LATERAIS, COM MOTOR SOPRADOR INCLUSO.	EXCLUSIVO ME E EPP	200	HORA	R\$ 142,33
04	PISCINA DE BOLINHAS, FORMATO QUADRADO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: 02 METROS DE LARGURA E COMPRIMENTO E 170 CENTÍMETROS DE ALTURA, COM 04 PLACAS DE MADEIRA NAS LATERAIS COM ALTURA DE 30 CENTÍMETROS E REVESTIMENTO DE LONA COLORIDA DE GRANDE DENSIDADE, COM 04 HASTES NOS CANTOS CONFECCIONADAS EM AÇO DO TIPO	EXCLUSIVO ME E EPP	200	HORA	R\$ 67,97



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



GALVANIZADO COM ISOTUBO COLORIDO BLINDADO, COM REDE DE PROTEÇÃO NAS QUATRO LATERAIS, COM TOLDO CONFECCIONADO COM LONA COLORIDA DE GRANDE DENSIDADE, COM NO MÍNIMO 1500 (UM MIL E QUINHENTOS) BOLINHAS INCLUSAS, COM PLACAS DE TATAME CONFECCIONADAS EM E.V.A. DE NO MÍNIMO 20 MILÍMETROS DE ESPESSURA INCLUSAS.				
VENCEDOR: GONCALVES & NEVES RASTREAMENTO LTDA				

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto. Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2023/2024. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato. É obrigação do contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa. O pedido de liberação deve ser dirigido a Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente. A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	GONCALVES & NEVES RASTREAMENTO LTDA			
CNPJ	32.888.864/0001-88	INSCRIÇÃO ESTADUAL	196422094	
ENDEREÇO	AV. DEPUTADO PINHEIRO MACHADO, Nº 935		CEP	64.207-175
CIDADE	PARNAÍBA - PI	E-MAIL	SILVESTRECONTABILIDADE2015@OUTLOOK.COM	
CONTATO	ALVARO GONCALVES COSTA NETO			
CPF	899.448.603-87			
RG	1931852 SSP/PI	FONE	(86) 995657366	



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Lisandro Ayres Furtado

Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo

Secretário Imediato do Prefeito

Ismael Lima de Abreu

Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa

Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo

Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana

Ouvidor Geral do Município

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos

Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Rafael Alves de Sousa

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa

Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

